



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 1 de 34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 450, de 2 de maio de 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas ao prolongamento e à regularização de vias públicas no bairro Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 82/2022, de 26 de abril de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas, provenientes da subdivisão da Chácara nº 13-F, oriunda da área remanescente da Parte Noroeste do lote rural nº 13, do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, situada no bairro Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo:

I - 1.568,68m² (um mil quinhentos e sessenta e oito metros e sessenta e oito decímetros quadrados), atingida pelo prolongamento da Rua Presidente Carlos Luz, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com o lote urbano nº 530 da quadra nº 16, em azimute de 90º00'00", numa distância de 104,44 metros;

b) a Leste, com a mesma Rua Presidente Carlos Luz do Loteamento Jardim Franco Mayer, em azimute de 180º00'00", numa distância de 15,00 metros;

c) ao Sul, com o lote urbano nº 527 da quadra nº 17, em azimute de 270º00'00", numa distância de 104,71 metros; e

d) a Oeste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, em azimute de 1º02'27", numa distância de 15,00 metros;

II - 1.446,34m² (um mil quatrocentos e quarenta e seis metros e trinta e quatro decímetros quadrados), atingida pelo prolongamento da Rua Presidente Ranieri Mazzili, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com o lote urbano nº 527 da quadra nº 17, em azimute de 90º00'00", numa distância de 96,29 metros;

b) a Leste, com a mesma Rua Presidente Ranieri Mazzili do Loteamento Jardim Franco Mayer, em azimute de 180º00'00", numa distância de 15,00 metros;

c) ao Sul, com o lote urbano nº 530 da quadra nº 18, em azimute de 270º00'00", numa distância de 96,56 metros; e

d) a Oeste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, em azimute de 1º02'27", numa distância de 15,00 metros; e

III - 1.469,51m² (um mil quatrocentos e sessenta e nove metros e cinquenta e um decímetros quadrados), atingida pelo prolongamento da Rua Presidente Café Filho, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com o lote urbano nº 530 da quadra nº 18, em azimute de 90º00'00", numa distância de 97,83 metros;

b) a Leste, com a mesma Rua Presidente Café Filho do Loteamento Jardim Filadélfia, em azimute de 180º00'00", numa distância de 15,00 metros;

c) ao Sul, com o lote urbano nº 535 da quadra nº 19, em azimute de 270º00'00", numa distância de 98,10 metros; e

d) a Oeste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, em azimute de 1º02'27", numa distância de 15,00 metros.

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão ao prolongamento e à regularização das seguintes vias públicas, no bairro Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo:

I - da Rua Presidente Carlos Luz, a descrita no inciso I;

II - da Rua Presidente Ranieri Mazzili, a descrita no inciso II; e

III - da Rua Presidente Café Filho, a descrita no inciso III.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 2 de 34

DECRETO Nº 452, de 2 de maio de 2022

Altera o Decreto nº 634/2015, que criou a **Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** – CAISAN Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelecem o parágrafo único do artigo 7º e os artigos 9º e 10 da Lei nº 2.186, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 634, de 12 de junho de 2015, que criou a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal será integrada pelos titulares das seguintes Secretarias e órgãos municipais:

...

IV - do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

V - de Assistência Social;

...

VII - de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;

...

XI - Chefia de Gabinete do Prefeito.

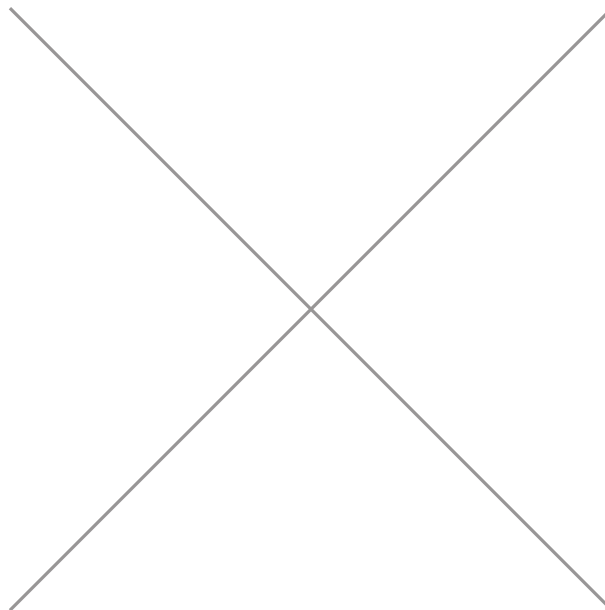
...”

Art. 2º - Fica revogado o inciso IX do *caput* do artigo 4º do Decreto nº 634, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 3 de 34

DECRETO Nº 454, de 2 de maio de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 78.062,75 (setenta e oito mil sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.500,00
01330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.500,00
01390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.272,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.272,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	61.790,75
11390 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	61.790,75

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ **78.062,75**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-124 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.272,00
10070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.272,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ **2.272,00**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 4 de 34

II - recurso de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); e

b) fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 61.790,75 (sessenta e um mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



LEI Nº 2.422, de 3 de maio de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.204.717,67 (um milhão duzentos e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 08.244.0005.2-010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	73.517,67
00480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	73.517,67

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.000,00
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	210.000,00
02530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	210.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	35.000,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	870.000,00
11000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	870.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.200,00
16040 10239 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202139150010 - Transferência Especial	R\$	6.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.204.717,67
--	------------	---------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 6 de 34

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 180.100,00 (cento e oitenta mil e cem reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	64.200,00
06221 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	21.200,00
06222 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	43.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	63.900,00
07431 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	13.900,00
07432 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	52.000,00
09581 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	52.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 180.100,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	3.000,00
01320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	3.000,00
01340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
01390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	63.900,00
05550 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	13.900,00
05560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	64.200,00
06210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	21.200,00
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	43.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	52.000,00
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	52.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 190.100,00

II - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.188.517,67 (um milhão cento e oitenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 7 de 34

III - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10239 - Emenda 202139150010 - Transferência Especial, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 8 de 34

LEI Nº 2.423, de 3 de maio de 2022

Reajusta os valores dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei reajusta os valores dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais.

Art. 2º - Ficam reajustados em 24,9205% (vinte e quatro inteiros, nove mil duzentos e cinco décimos de milésimos por cento) os subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do Município de Toledo.

Art. 3º - A partir de 1º de maio de 2022, vedado qualquer acréscimo pecuniário, os subsídios mensais passam a ter os seguintes valores:

I - prefeito: R\$ 31.359,71 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos);

II - vice-prefeito: R\$ 15.679,86 (quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos); e

III - secretários municipais: R\$ 13.327,87 (treze mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo único - A recomposição dos valores dos subsídios dar-se-á anualmente, preferencialmente no mês de março, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no exercício anterior, de 1º de fevereiro a 31 de janeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.424, de 3 de maio de 2022

Autoriza o Executivo municipal a custear despesas residuais de energia elétrica e de água e esgoto de unidades de condomínios habitacionais de idosos em situação de vulnerabilidade social, implantados pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a custear despesas residuais de energia elétrica e de água e esgoto de unidades de condomínios habitacionais de idosos em situação de vulnerabilidade social, implantados pelo Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 9 de 34

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a custear despesas de energia elétrica e de água e esgoto de unidades de condomínios habitacionais de idosos em situação de vulnerabilidade social, implantados pelo Município de Toledo, remanescentes por ocasião do falecimento do respectivo morador.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.425, de 3 de maio de 2022

Autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial, procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial, procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município.

Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 0003430-60.2013.8.16.0170, de Ação Reivindicatória de Propriedade, cumulada com Desfazimento de Construção e Indenização, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único - O cumprimento do acordo a que se refere o *caput* deste artigo implica as seguintes obrigações:

I - aos Srs. Moacir José Paganotto e Jussamara Alves Paganotto:

a) adquirir o lote urbano nº 15 da quadra nº 946, com área de 504,63m² (quinhentos e quatro metros e sessenta e três decímetros quadrados), situado no Loteamento Jardim Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Jardim Porto Alegre, nesta cidade, Matrícula nº 19.676 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e permutá-lo pela Chácara nº 63/64.A.1.3.1.A, com área de 1.280,00m², Matrícula nº 55.259 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município;

b) pagar ao Município de Toledo, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização da permuta referida na alínea anterior, o valor de R\$ 53.981,53 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), referente à diferença entre a avaliação do imóvel a ser por eles transferido ao patrimônio público municipal e o valor total do débito por eles reconhecido no Acordo;

c) pagar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a título de honorários advocatícios, aos procuradores do Município, no mesmo prazo fixado na alínea "b"; e

d) arcar com as despesas dos Autos nº 0003430-60.2013.8.16.0170 e dos Autos nº 0003402-92.2013.8.16.0170, ambos da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, e com os honorários de seu procurador; e

II - ao Município de Toledo:

a) permutar a Chácara nº 63/64.A.1.3.1.A, com área de 1.280,00m² (um mil duzentos e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 55.259 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, de sua propriedade, incluído o barracão pré-moldado objeto da doação efetuada nos termos da Lei "R" nº 150, de 28 de novembro de 2007, pelo lote urbano nº 15 da quadra nº 946, com área de 504,63m² (quinhentos e quatro metros e sessenta e três decímetros quadrados), situado no Loteamento Jardim Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Jardim Porto Alegre, nesta cidade, Matrícula nº 19.676 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, afetando-o como bem de uso especial (institucional); e

b) após o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no inciso anterior, dar quitação das verbas e demais pedidos objeto das ações especificadas em sua alínea "d".

Art. 3º - Para o cumprimento do disposto na alínea "a" do inciso II do parágrafo único do artigo 2º desta Lei:

I - fica desafetada de bem de uso especial para bem de uso dominical a Chácara nº 63/64.A.1.3.1.A, com área de 1.280,00m² (um mil duzentos e oitenta metros quadrados), da Subdivisão da Chácara nº 63/64.A.1.3, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 55.259 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com as Chácaras nºs 63/64.A.1.1 e 63/64.A.1.2, na extensão de 64,00 metros;

b) a Leste, com a Chácara nº 63/64.A.1.3.2.2, na extensão de 20,00 metros;

c) ao Sul, com a Chácara nº 63/64.A.1.3.1.B, na extensão de 64,00 metros; e

d) a Oeste, com a Rua General Canabarro, na extensão de 20,00 metros;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 10 de 34

II - fica o Município de Toledo autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso anterior pelo lote urbano nº 15 da quadra nº 946, com área de 504,63m² (quinhentos e quatro metros e sessenta e três decímetros quadrados), situado no Loteamento Jardim Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Jardim Porto Alegre, nesta cidade, com as divisas e confrontações que constam da Matrícula nº 19.676 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca; e

III - fica procedida à afetação como bem de uso especial (institucional) do imóvel especificado e descrito no inciso anterior, que, em virtude da permuta nele referida, passará a integrar o patrimônio público municipal.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o inciso III do *caput* deste artigo destinar-se-á à instalação e ao funcionamento de prédio/equipamento público, para o atendimento da comunidade do Jardim Porto Alegre e região, desta cidade.

Art. 4º - Aplica-se à transmissão do imóvel descrito no inciso I do *caput* do artigo 3º desta Lei o disposto no inciso VIII do artigo 67 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário Municipal).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 3063, de 29 de abril de 2022

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SRH nº 2414, de 8 de outubro de 2021, e documentos a ele anexos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SRH nº 2414, de 8 de outubro de 2021, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Franz Menegasso, como Presidente;
- II – Jeniffer Salete Santana, como Secretária;
- III – Cleiton Ferrari, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 11 de 34

PORTARIA SRH N.º 3062, de 29 de abril de 2022

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 116/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, em viagem para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital de Clínicas, na cidade de Passo Fundo/RS (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016 e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 1º/05/2022, às 12h e retorno em Toledo no dia 2/05/2022, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	1	220,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2022

PROPONENTE: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

ENDEREÇO: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Zona 08, Bairro Mossungue. CEP: 81.200-240 CIDADE: Curitiba ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação de rede para atender ligação nova 3x200A – 220/127V no Aterro Sanitário, localizado na Linha São Valentin, SN, Rural Oeste de Toledo, sob protocolo nº 01.20212026723634 e projeto nº 1376191, conforme orçamento e projeto anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor de R\$ 143.746,86 (cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato. E o prazo de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 24, § XXIII da Lei Federal nº 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 12 de 34

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 037/2022

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário abaixo relacionado para, no prazo de trinta dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021.

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
PETRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	037/2022	40353	815	0039	0108	374,40

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 159/2022

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário abaixo relacionado para, no prazo de trinta dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021.

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
PETRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	159/2022	40353	815	0039	0108	374,40
PETRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	159/2022	40354	815	0039	0122	374,40

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 169/2022

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário abaixo relacionado para, no prazo de trinta dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 14 e 15 da Lei nº 2.369/2021.

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
MAIKOON CRISTIAN COVATTI ANSOLIN	169/2022	65674	410	0025	0046	16951,00

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 64, de 25 de abril de 2022

Altera Portarias nºs 51/2022 e 55/2022, que designam vereadores para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portarias nºs 51/2022 e 55/2022, que designam vereadores para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias.

Art. 2º - O inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 51, de 22 de março passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - ...

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR – Brasília/DF – Foz do Iguaçu/PR.”

Art. 3º - O inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 55, de 4 de abril passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - ...

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR – Brasília/DF – Foz do Iguaçu/PR.”

Art. 4º - O Artigo 3º da Portaria nº 51, de 22 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3320, no dia 26 de abril, no trajeto de Toledo/PR ao aeroporto da cidade Cascavel/PR e no dia 29 de abril, no trajeto de Toledo ao aeroporto da cidade Foz do Iguaçu/PR, e respectivos retornos a cidade de Toledo/PR, fica designado o servidor Rodrigo Andre Antoniassi, Diretor-Geral.”

Art. 5º - O Artigo 3º da Portaria nº 55, de 4 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3320, no dia 26 de abril, no trajeto de Toledo/PR ao aeroporto da cidade Cascavel/PR e no dia 29 de abril, no trajeto de Toledo ao aeroporto da cidade Foz do Iguaçu/PR, e respectivos retornos a cidade de Toledo/PR, fica designado o servidor Rodrigo Andre Antoniassi, Diretor-Geral.”

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de abril de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 58, de 2 de maio de 2022

Altera Portaria nº 57/2022, que concede férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 14 de 34

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 57, de 8 de abril de 2022, que Concede férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

Art. 2º - O Artigo 1º da Portaria nº 57, de 8 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Conceder férias à servidora, servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, relativas ao período aquisitivo de 12 de março 2021 a 11 de março de 2022, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 7 (sete) dias no período de 25 de abril a 1º de maio de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 2 de maio de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 68, de 2 de maio de 2022.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 57, de 8 de abril de 2022, saldo remanescente, já remunerado, de 13 (treze) dias de férias à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, relativo ao aquisitivo de 12 de março 2021 a 11 de março de 2022, para usufruir no período de 3 a 15 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 2 de maio de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.04.2022), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Cabo Dias, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias e Valdir Rossetto. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Elton Welter e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. Antes de iniciar o Pequeno Expediente, o presidente suspendeu a sessão, retomando os trabalhos na sequência. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Protocolo nº 949, de 18 de abril de 2022, referente a **Carta Aberta ao Poder Legislativo**, de autoria do prefeito e do vice-prefeito municipal, sobre o Projeto de Lei nº 54, de 2022; e **Mensagem Aditiva nº 5**, de 13 de abril de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 52, de 2022, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas visando à implementação de ações e projetos na área da cultura. Em seguida, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da 8ª e 9ª Sessões Ordinárias, das atas da 2ª, 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Dando continuidade, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 64, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Concurso de Decoração Natalina no Município de Toledo; **nº 65, de 2022**, de autoria do vereador Beto Scain, que dispõe sobre áreas de estacionamento de curta duração nas proximidades dos Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo (CMEI's); **nº 66, de 2022**, de autoria do vereadores Gabriel Baierle e Genivaldo Paes, que declara de utilidade pública municipal o Rotary Club Toledo Lago; e **nº 67, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à **apreciação das comissões competentes**. **INDICAÇÕES - nº 418, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere Recapeamento asfáltico das Ruas Adoniran Barbosa, Pinheiro Machado e Gisela Merlim Leduck, em trechos que especifica, no Jardim Gisela; **nº 419, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere recapeamento asfáltico na OT-426, estrada rural Padre Aloísio Baumeister, acesso ao distrito de São Miguel; **nº 420, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere reforma do parquinho infantil do CMEI Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela; **nº 421, de 2022**, de autoria do parlamentar Cabo Dias, que sugere implantação de travessia elevada em paver na Avenida Maripá, no trecho entre o Supermercado Muffato e a Ar Condicionado e Auto Elétrica Tolefrio, na Vila Operária; **nº 422, de 2022**, de autoria do parlamentar Cabo Dias, que sugere manutenção da travessia elevada em paver da Avenida Ministro Cirne Lima, em frente à Praça Tocantins, no Jardim Coopagro; **nº 423, de 2022**, de autoria do parlamentar Cabo Dias, que sugere alteração de sentido em trecho da Rua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 16 de 34

Ernesto Dalla Costa, para mão única, no Jardim Belo Horizonte; **nº 424, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere criação de Fomento Emergencial de Inclusão Produtiva Rural de amparo a produtores rurais do Município de Toledo, para mitigar impactos econômicos que poderão ser ocasionados por estiagem prolongada, e quando decretado situação de emergência; **nº 425, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere alargamento do bueiro existente na estrada rural de Linha Real Santo Antônio, em frente à propriedade da família Kosman; **nº 426, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere readequação da estrada rural entre as propriedades de Edson Morgenstern e Sebastião Hemkemeier, em Boa Vista; **nº 427, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere implantação de rota de ônibus na Rua Manoel Ribas, na Vila Pioneiro; **nº 428, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere instalação de travessia elevada em Paver na Rua Dos Pioneiros entre os números 717 e 778, na Vila Pioneiro; **nº 429, de 2022**, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, que sugere implantação de radar eletrônico na Avenida Ministro Cirne Lima, entre a faixada da Faculdade Assis Gurgacz e a Rua Nossa Senhora da Luz; **nº 430, de 2022**, de autoria do parlamentar Elton Welter, que sugere ampliação do estacionamento compartilhado entre a Prefeitura e a Câmara Municipal de Toledo; **nº 431, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere elaboração de legislação visando a expedição de carteira de identificação para portadores de fibromialgia, no âmbito do município de Toledo; **nº 432, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere realização de limpeza e recolhimento do lixo na Rua Barão do Rio Branco com maior frequência; **nº 433, de 2022**, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle, Dudu Barbosa e Marcelo Marques, que sugere realização de pintura da sinalização viária na Vila Industrial; **nº 434, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere pavimentação asfáltica e reforma das calçadas na Rua José Ayres da Silva, no Jardim Coopagro; **nº 435, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere revitalização da Rua Senador Rubens de Mello Braga, no Jardim Panorama; **nº 436, de 2022**, de autoria do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública de Ouro Preto por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz); **nº 437, de 2022**, de autoria dos parlamentares Jozimar Polasso e Pedro Varela, que sugere instalação de placas solares nas casas populares que serão construídas pelo município; **nº 438, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere implantação de redutor de velocidade - elevado em paver ou redutor eletrônico - na Rua Santos Dumont, em frente ao Clube Mexa-se, na Vila Industrial; **nº 439, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere construção de um barracão, com banheiros e vestiários, no campo de futebol no Jardim América; **nº 440, de 2022**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere implantação de sinalização de metragem na pista de caminhada ao redor do Horto Florestal, no Parque Ecológico Diva Paim Barth; **nº 441, de 2022**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere implantação de semáforo no cruzamento da Rua Luis Segundo Rossoni com a Armando Luis Arrozi, no Centro; **nº 442, de 2022**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere instalação de um Dispositivo Inteligente de Segurança e Serviços no Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann; **nº 443, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere implantação de redutor de velocidade na Avenida ministro Cirne Lima, entre as Ruas Carmem Miranda e Padre Antônio Patuí, no Jardim Santa Maria; **nº 444, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere elevação do muro da Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola; **nº 445, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere implantação de auditório na Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola; **nº 446, de 2022**, de autoria dos parlamentares Marly Zanete e Leoclides Bisognin, que sugere decretação de Interesse Público o trecho da Rua Antônio Prado, entre as Ruas Condé Paceli e Dos Pioneiros, no Distrito de Vila Nova; **nº 447, de 2022**, de autoria da parlamentar Marly Zanete, que sugere reposição das placas de sinalização de trânsito nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 17 de 34

nº 448, de 2022, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere demarcação de vagas de estacionamento para motos na Rua Pedro dos Santos Ramos, a partir do nº 689 até a Avenida Parigot de Souza; **nº 449, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere replantação do ponto de ônibus, no cruzamento da Rua Souza Naves com a Almirante Barroso, em frente a Clínica Odontológica Reference, nº 2653; **nº 450, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere implantação de redutor de velocidade nas Ruas São João e Italia Piovesan Pasqualli no trecho situado à Praça do Relógio, no Jardim Gisela; **nº 451, de 2022**, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que sugere troca da cobertura no Circo da Magia, anexo à Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, no Jardim Coopagro; **nº 452, de 2022**, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que sugere construção de calçada na Rua General Câmara, na lateral do campo da associação Pedroso, no Jardim América; **nº 453, de 2022**, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que sugere implantação de redutor de velocidade na Rua Maria José Nogueira entre as Ruas Anne Ruzz e Rudolf Ruzz; **nº 454, de 2022**, de autoria dos parlamentares Professor Oseias, Elton Welter, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Marcelo Marques e Valdir Rossetto, que sugere criação do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) do Município de Toledo, dispendo sobre os critérios e as formas de transferências e de prestação de contas dos recursos destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; **nº 455, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que sugere reajuste da bolsa-auxílio dos programas “Projovem Adolescente” e “Florir Toledo”; **nº 456, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere inclusão dos símbolos do agronegócio em rotatórias nas homenagens voltados aos 70 anos do Município de Toledo; **nº 457, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere construção de parque infantil na comunidade de Linha KM 41; **nº 458, de 2022**, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere pintura asfáltica de uma rotatória e indicação do correto uso da rotatória no final da Rua João Tomé, sentido vila rural, em Concórdia do Oeste; **nº 459, de 2022**, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que sugere limpeza e readequação de boca de lobo na Rua Sestílio Parizzotto, esquina com a Rua João Campagnollo, no Jardim São Francisco; **nº 460, de 2022**, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que sugere pavimentação asfáltica da Rua Antonio Bressan, no Conjunto Residencial Belo Horizonte; e **nº 461, de 2022**, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que sugere manutenção ou substituição do parque infantil na Escola Municipal Reinaldo Arrozi, na Vila Operária. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE** – **nº 33, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que solicita informações sobre os veículos apreendidos e dispostos no pátio municipal, localizado na Rua Julcimar Coppini, no Jardim Coopagro; e **nº 34, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre professores de educação física lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marcelo Marques, Pedro Varela, Damião Santos e Elton Welter. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** - **Projeto de Lei nº 189, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa “Aluno Conectado”, no âmbito do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, na forma da redação do vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Dudu Barbosa fez uso da palavra para declarar o seu voto. **Projeto de Lei nº 20, de 2022**, de autoria do Parlamentar Gabriel Baierle, que institui, no âmbito da administração pública municipal, o Programa Moderniza Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Gabriel Baierle e Valdir Rossetto fizeram uso da palavra para declarar o voto. **Projeto de Lei nº 22, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 18 de 34

dispõe sobre a instituição do Programa de Apoio à Alimentação, por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar, visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação, os parlamentares Elton Welter e Valdir Rossetto fizeram uso da palavra para encaminhar voto. Colocado em segunda votação global, na forma da redação do vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 47, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, e altera dispositivos da Lei nº 2.386/2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei 189, de 2021, e os Projetos de Lei nº 20, 22 e 47, de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 26, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas. Para discussão, os parlamentares Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Genivaldo Paes, Olinda Fiorentin e Professor Oseias fizeram uso da palavra. Anunciada a votação, os parlamentares Gabriel Baierle, Marcelo Marques e Jozimar Polasso fizeram uso da palavra para encaminhar o voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16x2). Os parlamentares Chumbinho Silva e Professor Oseias votaram contrários ao projeto. **Projeto de Lei nº 27, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, o parlamentar Marcelo Marques fez uso da palavra. Durante a discussão, o vereador Marcelo Marques apresentou requerimento solicitando destaque para votação em separado do inciso VIII do § 1º do artigo 3º da matéria. Nesse instante, o presidente suspendeu a sessão, retomando os trabalhos na sequência. Fizeram uso da palavra para encaminhar voto ao dispositivo destacado os seguintes parlamentares: Marcelo Marques, Professor Oseias, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Marcelo Marques na condição de vice-líder de bloco, Professor Oseias na condição de líder de bancada e Dudu Barbosa na condição de líder de governo. Colocado em votação, o dispositivo destacado foi aprovado por maioria, sendo doze votos favoráveis e seis contrários (12x6). Votaram contrários os seguintes parlamentares: Chumbinho Silva, Marcelo Marques, Jozimar Polasso, Valtencir Careca, Pedro Varela e Genivaldo Paes. Em seguida, passou-se a votação do projeto. Anunciada a votação, os parlamentares Professor Oseias, Chumbinho Silva, Genivaldo Paes, Valdir Rossetto, Marcelo Marques e Damião Santos fizeram uso da palavra para encaminhar o voto. Colocado em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 50, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Professor Oseias e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para declarar o voto. **Projeto de Lei nº 51, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 26, 27, 50 e 51 de 2022, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Em seguida, o vereador Dudu Barbosa apresentou requerimento solicitando tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 62, de 2022, de autoria do Poder



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 19 de 34

Executivo. O requerimento foi recebido pelo presidente e encaminhado ao primeiro-secretário para leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de bancada, de blocos, do governo e da oposição, nenhum parlamentar fez uso da palavra. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Professor Oseias, Valdir Rossetto, Beto Scain, Cabo Dias, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marly Zanete e Pedro Varela. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leoclides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e oito minutos (17h58min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 2 de maio de 2022



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25.04.2022), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Elton Welter, Gabriel Baieler, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Pedro Varela, Professor Oseias e Valdomiro Bozó. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Dudu Barbosa, Olinda Fiorentin, Valdir Rossetto e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 245/2022-GAB, de 18 de abril de 2022, que convida a todas para a audiência pública para apresentação e discussão de propostas para Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, às 15h, no Auditório Acary de Oliveira, na prefeitura municipal, além de Na sequência, o presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário informou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores e ausência de impugnação, a ata da 10ª Sessão Ordinária foi considerada aprovada. Em seguida, informou que, diante da não apresentação de recurso, o Projeto de Lei nº 43, de 2022, e seu substitutivo, ambos de autoria do parlamentar Valtencir Careca, foram arquivados. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 68, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que Altera a legislação que autorizou o Executivo municipal a firmar Contrato de Parceria, resultante de Memorando de Entendimentos, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo, e **nº 69, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. O presidente, amparado pelo artigo 73 do Regimento Interno, solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de 2 (dois) dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 68, de 2022. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou **à apreciação das comissões competentes**. **RECURSO - nº 1, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, ao parecer da Comissão Especial pela rejeição do Projeto de Lei nº 9, de 2022. Apresentado o recurso, o presidente o encaminhou à Comissão Especial. **INDICAÇÕES – nº 462, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere vonstrução de trincheira ou viaduto no cruzamento da Rua São João com a Avenida Parigot de Souza, no Centro; **nº 463, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere limpeza nas margens da OT-426, estrada rural Padre Aloísio Baumeister, que liga o Distrito de São Miguel ao Distrito de Novo Sarandi; **nº 464, de 2022**, de autoria do parlamentar Cabo Dias, que sugere implantação de parque infantil e academia de terceira idade na Rua Werner Zielasko esquina com João Venturelli, no Jardim Coopagro; **nº 465, de 2022**, de autoria do parlamentar Cabo Dias, que sugere implantação de parque infantil e academia de terceira idade ao lado do Campo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 21 de 34

Sintético, no Jardim Filadélfia; **nº 466, de 2022**, de autoria do parlamentar Cabo Dias, que sugere recapeamento asfáltico na Rua Capitão Índio Bandeira, na Vila Pioneiro; **nº 467, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere readequação da estrada à direita da estrada principal que liga Cerro da Lola a Linha KM 41, em direção à propriedade de Jaime Pauli; **nº 468, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere desobstrução de dois bueiros na entrada da empresa Zadimel, em Concórdia do Oeste; **nº 469, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere implantação de redutor de velocidade ou lombada na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Carlos Bender, em frente à propriedade do Sr. Odair Ferreira, em Linha São Salvador; **nº 470, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere disponibilização de profissionais da área da saúde, dentista e enfermeiro para o CERTI da Vila Pioneiro; **nº 471, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere recapeamento asfáltico e pintura das faixas de sinalização da Rua Ângelo Donin, nos bairros Vila Operária e Jardim Concórdia; **nº 472, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere revitalização dos pórticos existentes ao longo da Rua Barão do Rio Branco, no Centro; **nº 473, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere instalação de lombada ou redutor de velocidade e estudos para alteração de sentido para mão única na Rua Manoel Ribas, na Vila Pioneiro; **nº 474, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere instalação de semáforo no cruzamento da Rua Bonfim com a Avenida Maripá; **nº 475, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere adoção de medidas de medidas que facilitem o fluxo e melhore a segurança na Rua Ângela Zanella, sentido ao Rio Marreco; **nº 476, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere recapeamento asfáltico na Rua Bezerra de Menezes, no Jardim Pancera; **nº 477, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere realização de limpeza e recolhimento de entulho, bem como disponibilização de contêineres para o depósito deste na Rua Ricardo Galante, no Jardim Coopagro; **nº 478, de 2022**, de autoria do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública do Distrito de Bom Princípio do Oeste por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz); **nº 479, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere limpeza dos bueiros situados na Rua São João, cruzamento com a Rua Engrácia Heiss, no Jardim Pasqualli; **nº 480, de 2022**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere reforma completa dos vestiários do Náutico Esporte Clube, no Recanto Municipal; **nº 481, de 2022**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere instalação de lixeiras no entorno do Horto Florestal (Parque Ecológico Diva Paim Barth), entre as Ruas Pedro dos Santos Ramos e Largo Chico Mendes; **nº 482, de 2022**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere restauração da Praça do Japão, localizada no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth; **nº 483, de 2022**, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere sinalização visando assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal, Rua Sarandi e Rua Almirante Barroso; **nº 484, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere reforma do telhado da Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola; **nº 485, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere reforma da calçada na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro; **nº 486, de 2022**, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere implantação de portão de acesso à Escola Municipal Walter Fontana, pelo estacionamento do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, na Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago; **nº 487, de 2022**, de autoria do parlamentar Marly Zanete, que sugere implantação de Academia da Terceira Idade no Mutirão Alto da Colina, Rua 25 de Julho, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 488, de 2022**, de autoria do parlamentar Marly Zanete, que sugere plantação de grama ao redor das escolas do Distrito de Novo Sarandi; **nº 489, de 2022**, de autoria do parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para tradução/interpretação às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, nos eventos da Municipalidade; **nº 490, de 2022**, de autoria do parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 22 de 34

retirada ou poda de árvores próximas aos pontos de ônibus, nas linhas itinerárias do transporte público; **nº 491, de 2022**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere implantação de redutor de velocidade na Rua Arnaldo Aldino Dullios, no trecho situado entre as Ruas Saturno e São João, no Jardim Gisela; **nº 492, de 2022**, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que sugere implantação de boca de lobo na Rua Pedro Álvares Cabral, entre as Ruas Alfredo Schneider e General Câmara, no Jardim Santa Clara III; **nº 493, de 2022**, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que sugere implantação de redutor de velocidade, juntamente com pintura da sinalização horizontal amarela, na Rua Santo Amaro, Bairro Boa Esperança; e **nº 494, de 2022**, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que sugere pintura da sinalização horizontal amarela na Rua Valério Lambare, em frente à UBS, no Jardim Europa. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 35, de 2022, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que solicita informações sobre os repasses de pagamentos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), realizados pelos municípios de sua abrangência; **nº 36, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre falta de medicamentos na rede de distribuição do Município de Toledo; e **nº 37, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre a Lei nº 2.154, de 6 de dezembro de 2013, que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo; e **nº 38, de 2022**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre a compra de veículo (caminhão) com recursos do FUNDEB, no ano de 2021. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marcelo Marques, Olinda Fiorentin, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Damião Santos e Elton Welter. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Antes de iniciarem as discussões das matérias em segundo turno, o vereador Dudu Barbosa apresentou requerimento solicitando a preferência para deliberação do Projeto de Lei nº 54, de 2022, o qual foi deferido pelo presidente. Com isso, passou-se a deliberação da matéria. **MATÉRIA COM PREFERÊNCIA** - Projeto de Lei nº 54, de 2022, de autoria da Mesa, que reajusta os valores dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais. Para discussão, se inscreveram os seguintes parlamentares Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Marcelo Marques, Olinda Fiorentin, Professor Oseias e Valdomiro Bozó. Antes de iniciarem as discussões, o vereador Marcelo Marques apresentou uma Emenda Modificativa de Plenário ao projeto, subscrita pelos parlamentares Marcelo Marques, Genivaldo Paes, Valdomiro Bozó, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Beto Scain, Geraldo Weisheimer, Marly Zanete, Leoclides Bisognin e Valdir Rossetto, fazendo sua leitura na sequência. Após o recebimento da emenda, o presidente a encaminhou às comissões competentes. Nesse momento, o vereador Marcelo Marques apresentou requerimento solicitando dispensa de exame da matéria pelas comissões competentes. Anunciada a votação do requerimento, os parlamentares Elton Welter, Marcelo Marques, Dudu Barbosa, Professor Oseias e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para encaminhar o voto. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, sendo onze votos favoráveis e sete votos contrários (11 x 7). Votaram contrários os parlamentares Elton Welter, Pedro Varela, Professor Oseias, Damião Santos, Chumbinho Silva, Valtencir Careca e Jozimar Polasso. Em seguida, passou-se a discussão global do projeto, momento em que fizeram uso da palavra os seguintes parlamentares: Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Marcelo Marques, Olinda Fiorentin, Professor Oseias e Valdomiro Bozó. Encerrada a discussão e anunciada a votação da Emenda Modificativa, de autoria do vereador Dudu Barbosa, os seguintes parlamentares fizeram uso da palavra para encaminhar o voto: Dudu Barbosa, Professor Oseias, Chumbinho Silva, Jozimar Polasso e Gabriel Baierle. Fizeram uso da palavra para encaminhar voto aos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 23 de 34

liderados os seguintes parlamentares: Professor Oseias, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle e Olinda Fiorentin. Colocada em votação a Emenda Modificativa de autoria do vereador Dudu Barbosa, esta foi rejeitada por maioria, sendo dezessete votos contrários e um favorável (17 x 1). O vereador Geraldo Weisheimer votou favorável. A seguir, colocada em votação a Emenda Modificativa de Plenário, esta foi aprovada por maioria, sendo dez votos favoráveis e oito contrários (10 x 8). Votaram contrários os seguintes parlamentares: Elton Welter, Pedro Varela, Chumbinho Silva, Professor Oseias, Jozimar Polasso, Damião Santos, Olinda Fiorentin e Valtencir Careca. Com a Emenda aprovada, passou-se à votação do projeto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e oito contrários (10 x 8). Votaram contrários os seguintes parlamentares: Professor Oseias, Pedro Varela, Chumbinho Silva, Elton Welter, Jozimar Polasso, Valtencir Careca, Damião Santos e Olinda Fiorentin. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 26, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16 x 2). Votaram contrários os parlamentares Chumbinho Silva e Professor Oseias. **Projeto de Lei nº 27, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Imediatamente, o vereador Marcelo Marques apresentou requerimento solicitando destaque para votação em separado do inciso VIII do § 1º do artigo 3º da matéria. Assim, para encaminhar voto ao dispositivo destacado, fizeram uso da palavra os seguintes parlamentares: Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Marcelo Marques e Professor Oseias. Colocado em votação, o dispositivo destacado foi aprovado por maioria, sendo doze votos favoráveis e seis contrários (12 x 6). Votaram contrários os seguintes parlamentares: Genivaldo Paes, Valdomiro Bozó, Marcelo Marques, Geraldo Weisheimer, Dudu Barbosa e Pedro Varela. Em seguida, passou-se a votação do projeto. Colocado em segunda votação global, o projeto de lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17 x 1). O vereador Marcelo Marques votou contrário ao projeto. Encerrada a votação, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para declarar o seu voto. **Projeto de Lei nº 50, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 51, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 26, 27, 50 e 51, de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 39, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas residuais de energia elétrica e de água e esgoto de unidades de condomínios habitacionais de idosos em situação de vulnerabilidade social, implantados pelo Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 41, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial, procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 53, de 2022**, de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 24 de 34

autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 39, 41, 53 e 54, de 2022, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de bancada, de blocos, do governo e da oposição, somente o vereador Dudu Barbosa, líder de Governo, fez uso da palavra. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Elton Welter, Genivaldo Paes e Leocídes Bisognin. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-vice-presidente da Câmara, vereador Pedro Varela, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada pelo presidente e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 2 de maio de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 25 de 34

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no **edital de licitação referente ao pregão eletrônico nº 46/2022**:

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 do dia 05 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 do dia 05 de maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 05 de maio de 2022.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 do dia 10 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 do dia 10 de maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 10 de maio de 2022.

Seguem inalteradas as demais informações.

Toledo/PR, 02 de maio de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 21/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 16.978.251/0001-85.

Objeto: registro de preços visando aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) e óleo de xisto tipo “E” OTE para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 do Lote 02 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado	Valor unit. reajustado	Valor unit. reajustado	Valor unit. reajustado
							1º Termo Aditivo 21/10/2021 R\$	2º Termo Aditivo 15/02/2022 R\$	3º Termo Aditivo 15/03/2022 R\$	3º Termo Aditivo 04/04/2022 R\$
02	1	835	Óleo de xisto, tipo “E” OTE	Petrobrás	KG	5,05	5,82	6,15	6,58	6,90

Data da assinatura: 04 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 27/2022 – tipo por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA., CNPJ nº. 28.266.463/0001-19.

Objeto: contratação de empresas especializadas para execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação elétrica e de lógica para a obra de reforma para a secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico no centro de eventos Ismael Sperafico, conforme contrato nº 1040/2021 firmado entre o município de Toledo e a EMDUR, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 65.612,51 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 07 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 26 de 34

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 25/2022 – tipo por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 27.014.321/0001-00.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para máquinas e equipamentos pesados da frota da EMDUR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Global: R\$ 665.140,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 25/2022 – tipo por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para máquinas e equipamentos pesados da frota da EMDUR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Global: R\$ 1.656.860,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 25/2022 – tipo por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MARIA ESTELA DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 30.607.906/0001-30.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para máquinas e equipamentos pesados da frota da EMDUR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Global: R\$ 492.380,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 05/2022.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 01.631.022/0004-65.

Objeto: contratação de empresa para manutenção preventiva obrigatória do trator de esteiras KOMATSU D61EX-23M0 – Frota 55950, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Global: R\$ 31.967,19 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos).

Pagamento: 10 (dez) parcelas mensais, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 33/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70), pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 17.780.000,00 (Dezessete Milhões, Setecentos e Oitenta Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 34/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 16.978.251/0001-85.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de Óleo de Xisto, tipo “E” OTE, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: 1.382.700,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 17/2022 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº. 81.632.093/0017-36.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S500 à granel, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 27 de 34

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 13/04/2022 R\$
01	1	18145	Óleo diesel S500	SHELL	LT	4.95	5,89

Data da assinatura: 13 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 31/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI, CNPJ nº. 13.553.143/0001-72.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 345.760,30 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 31/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ nº. 30.572.270/0001-38.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 3.074,40 (Três Mil e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 31/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 30.572.270/0001-38.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 317.521,50 (Trezentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 31/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JOMK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ nº. 42.838.558/0001-90.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 8.336,65 (Oito Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 31/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JÚLIO SILVESTRI FILHO ME, CNPJ nº. 15.608.150/0001-50.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 9.330,00 (Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 31/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 145.625,10 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 31/2022 – tipo menor por lote.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 28 de 34

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº. 30.846.202/0001-10.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 265.570,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 35/2022 – tipo por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA., CNPJ nº. 23.008.729/0001-00.

Objeto: aquisição de máquinas, equipamentos e veículos novos para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.049.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Nove Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 19 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 35/2022 – tipo por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 05.453.447/0001-30.

Objeto: aquisição de máquinas, equipamentos e veículos novos para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 19 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 35/2022 – tipo por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI, CNPJ nº. 22.087.311/0001-72.

Objeto: aquisição de máquinas, equipamentos e veículos novos para a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 19 de abril de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 25/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DA MARMITA RENOVAR LTDA., CNPJ nº. 19.073.794/0001-41.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de refeições servidas em marmitas e serviço de entrega de marmitas aos empregados da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 14 de maio de 2022. O Item 01 (Refeição em marmita) do Lote 01 e o Item 01 (Taxa de entrega de marmita por quilômetro percorrido) do Lote 02 tiveram reajuste conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto / serviço	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 19/04/2022 R\$
01	1	6764	Refeição em marmita	Casa da Marmita Renovar	UN	11,55	12,55
02	1	31213	Taxa de entrega de marmita por quilômetro percorrido	Casa da Marmita Renovar	KM	1,60	1,74

Data da assinatura: 20 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 26/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº. 35.875.067/0001-54.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de concreto usinado para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de abril de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 29 de 34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 26/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LAJES TRENA LTDA., CNPJ nº. 04.348.084/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de concreto usinado para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 90.300,00 (Noventa Mil e Trezentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 26/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TOLELAJES EIRELI, CNPJ nº. 03.518.573/0001-08.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de concreto usinado para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 798.000,00 (Setecentos e Noventa e Oito Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 39/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: aquisição de materiais para execução de serviços de drenagem de chorume e gases do Aterro Sanitário Municipal, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 25.257,30 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 39/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº. 06.085.483/0001-50.

Objeto: aquisição de materiais para execução de serviços de drenagem de chorume e gases do Aterro Sanitário Municipal, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 15.552,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 36/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa 3C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº. 38.820.100/0001-37.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 751.059,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 29 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 36/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ABREU, MARTINS & CIA. LTDA., CNPJ nº. 03.744.301/0001-18.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 39.243,90 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 29 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 36/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº. 44.501.241/0001-90.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 13.038,00 (Treze Mil e Trinta e Oito Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 29 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 36/2022 – tipo menor por lote.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 30 de 34

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ nº. 10.942.831/0001-36.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 34.997,54 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 29 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 36/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa R. A. FUJIHARA CONSTRUÇÕES CIVIS, CNPJ nº. 31.819.358/0001-74.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 29 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 36/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CNPJ nº. 37.250.921/0001-12.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 114.802,50 (Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 29 de abril de 2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 38/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica catiônica - RR1C, emulsão asfáltica para imprimação à base de água, asfalto diluído de petróleo - CM30 e DOP adesividade líquido, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 do Lote 01, o item 01 do Lote 03 e o item 01 do Lote 04 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado	Valor unit. reajustado	Valor unit. reajustado	Valor unit. reajustado
							1º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	3º Termo Aditivo
							16/08/2021	11/11/2021	22/02/2022
							R\$	R\$	R\$
01	1	836	Asfalto diluído de petróleo CM 30	PETROBRAS	KG	6,53	6,63	6,98	7,41
03	1	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C	PROPRIA	KG	3,21	3,32	3,52	3,65
04	1	30282	Emulsão asfáltica p/ imprimação à base de água	PROPRIA	KG	2,91	2,98	3,11	3,19
Valor unit. reajustado									
4º Termo Aditivo									
28/04/2022									
R\$									
							7,68		
							3,72		
							3,23		

Data da assinatura: 28 de abril de 2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 49/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RR-2C, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

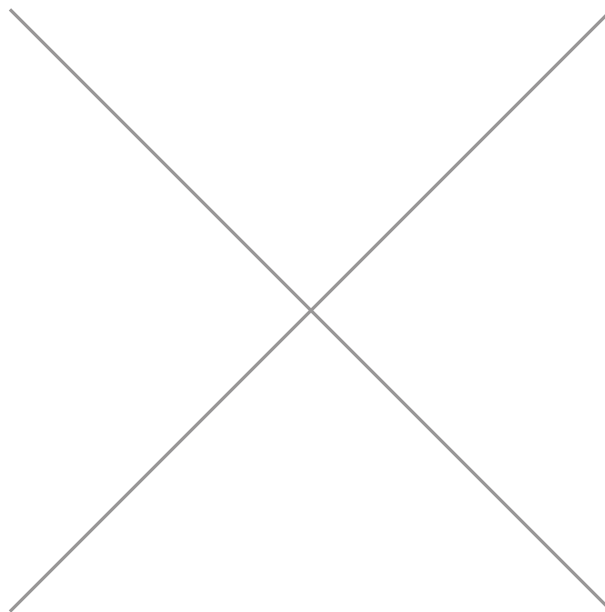
Edição nº 3.221

Página 31 de 34

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor	Valor unit. reajustado	Valor unit. reajustado	Valor unit. reajustado
						unitário contratado	1º Termo Aditivo 25/08/2021	2º Termo Aditivo 11/11/2021	3º Termo Aditivo 22/02/2022
						R\$	R\$	R\$	R\$
01	1	38855	Emulsão asfáltica tipo RR-2C	PROPRIA	KG	3,77	3,91	4,17	4,34
Valor unit. reajustado									
4º Termo Aditivo 28/04/2022									
						R\$			
						4,43			

Data da assinatura: 28 de abril de 2022.

Toledo, 29 de abril de 2022.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE





ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS FOROS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS DE TOLEDO/PR PARA GESTÃO 2022-2024

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/Paraná - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.392/2022 e pelo Edital nº 04/2022-CMAS, **TORNA PÚBLICO** os representantes da Sociedade Civil eleitos para compor o CMAS, gestão 2022-2024, conforme segue:

I – Eleitos como representantes de usuários da Política de Assistência Social:

Dominga da Silva – Titular

Alex Oliveira da Conceição - Suplente

Sebastião Duarte dos Santos – Titular

Juliano Ronaldo Elger - Suplente

II – Eleitos como representantes de organizações dos trabalhadores do setor da Política de Assistência Social, inclusive sindicatos da área, legalmente constituídos:

Fernanda Queiros De Moraes – Titular

Eliane Saldanha Brum – Suplente

Noriane Kaynna Da Silva Almeida – Titular

Everton Chaves Maria - Suplente

III – Eleitos como representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica, legalmente constituídos:

Edmara de Souza (Casa de Maria) – Titular

Renate Neumann Schewe Cardoso (Aldeia Infantil Betesda) – Suplente

Vilma Geopato (Ação Social São Vicente de Paulo) – Titular

Sara da Rosa da Cruz (Ledi Mass) - Suplente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 33 de 34



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

IV - Eleitos como representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

Ana Clara Schneider (APAE) - Titular

Bruna dos Santos Paulo (APAE) - Suplente

Geonice Martins Fedel (APA) - Titular

Marcia Marli Mombach (APA) - Suplente

Toledo, 02 de maio de 2022.

**Comissão Organizadora do Processo Eleitoral
para Composição do CMAS, Gestão 2022-2024**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 03 de Maio de 2022

Edição nº 3.221

Página 34 de 34

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.